



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200901 Bacabal - MA, 01/09/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180110

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20180110. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa L.M. SANTOS CASTRO – ME. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 28 de agosto de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180005

Extrato de Termo de Aditivo N.º 004/2020 do Contrato N.º 20180005, decorrente do Pregão Presencial N.º 074/2017. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa A. DE S. BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de vigência e execução do contrato até 30 de junho de 2021. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução do contrato de prestação de serviços em epígrafe. **Data da Assinatura:** 28 de agosto de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. CARLOS JORGE SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03080101/2020. CONVITE n.º 001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CORPORACÃO EVEREST EIRELI sob CNPJ n.º 13.619.451/0001-53. ESPÉCIE: Contrato de Obras e Serviços de Engenharia. OBJETO: Construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 323.222,22 (trezentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). DATA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos. PAGAMENTO: Será realizado após aprovação de medição pelo setor de engenharia, e apresentação da Nota Fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. 10.302.0002.1026 – CONST. AMPL. E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAUDE. 4.4.90.51.00 – INSTALAÇÕES. FONTE: 0.1.14.004001. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ANNDERSON ROMMEL RABÊLO GARRETO – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 31 de agosto de 2020.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14
de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -
Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533